

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

165.444

ficha

1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 26 de novembro de 2019

IMÓVEL: Apartamento nº46, situado no 2º pavimento do Bloco I, do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO JARDIM REGINA, com acesso pelo nº 2178 da Rua Tiradentes, composto de sala com varanda, circulação, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; contendo área privativa real de 52,710m², área real de uso comum de 35,834m², área real total de 88,544m², correspondendo no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,002377. A unidade confronta, de quem da porta de entrada da unidade a observa, pela frente, com área comum de circulação do andar, e espaço aéreo sobre área comum do condomínio; pelo lado direito, com o apartamento de final 04 do andar e espaço aéreo sobre área comum do condomínio; pelo lado esquerdo, com espaço aéreo sobre área comum do condomínio; e nos fundos, com espaço aéreo sobre área comum do condomínio. O edifício encontra-se construído em terreno com a área de 16.040,35m², e frente para a Rua Tiradentes.

CADASTRO MUNICIPAL: 511.001.048.000 (área maior)

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 131.561, aberta em 26 de setembro de 2012, onde a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 09, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

Av.1, em 26 de novembro de 2019.

Nos termos da Av.3, de 28 de novembro de 2012, feita na matrícula nº 131.561 desta Serventia, e do disposto no artigo 2º, § 4º, da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, mantido sob propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constitui patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR e não integra o ativo da CEF; não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não

Continua no Verso

matrícula

165.444

ficha

1

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

poderão ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

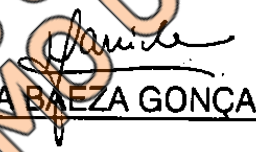


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

Av.2, em 26 de novembro de 2019.

Nos termos da Av.1, de 27 de novembro de 2012, feita na matrícula nº 131.561 desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que no terreno em que se encontra erigido o empreendimento Condomínio Residencial Novo Jardim Regina, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, há uma ÁREA VERDE compreendendo 1.351,40m² a ser preservada pelo proprietário, cuja utilização ou parcelamento depende de prévia declaração expedida pela Secretaria de Gestão Ambiental.

A Escrevente Autorizada,

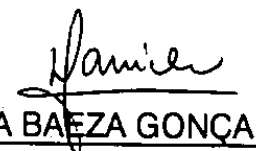


DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

Av.3, em 26 de novembro de 2019.

Nos termos do R.6, de 09 de outubro de 2019, feito na matrícula nº 131.561 desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que no terreno em que se encontra erigido o empreendimento Condomínio Residencial Novo Jardim Regina, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, há uma SERVIDÃO PERPÉTUA E GRATUITA DE PASSAGEM, em favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A, CNPJ/MF sob nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939, Barueri/SP, referente a uma área de 2.245,64m².

A Escrevente Autorizada,



DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

Av.4, em 08 de setembro de 2020.

Prenotação nº 528.561, de 31 de julho de 2020.

Nos termos do instrumento particular de 03 de dezembro de 2019, com força de escritura pública, na forma do Art. 61 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, dos artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pela Lei nº 11.977, de 07

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

165.444

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 08 de setembro de 2020

de julho de 2009 e Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011, e conforme Cláusulas gerais de contrato de doação com encargo devidamente microfilmadas sob o nº 524.464, nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar que ficam CANCELADAS as restrições referidas na Av.1 desta matrícula. Selo Nº: 1223173E1000AV4M16544420U

A Escrevente Autorizada,

DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

R.5, em 08 de setembro de 2020.

Prenotação nº 528.561, de 31 de julho de 2020.

Pelo instrumento particular referido na Av.4, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificado, DOOU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$75.996,65, a MARIA APARECIDA GONCALVES, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 10.693.445-4/SSP-SP, CPF nº 192.371.188-13, residente e domiciliada na Rua Santa Tereza, nº 13, Jardim Petroni, nesta cidade. Origem dos recursos da doação: FAR - PMCMV. Prazo da duração dos encargos: 120 meses. O contrato, com as demais cláusulas e condições, está sendo microfilmado nesta data. Selo Nº: 1223173210000R5M16544420Z

A Escrevente Autorizada,

DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

Av.6, em 08 de setembro de 2020.

Prenotação nº 528.561, de 31 de julho de 2020.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.4, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula não poderá ser transferido ou cedido a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, pelo prazo de 120 meses a contar da data de assinatura do instrumento particular. Selo Nº: 1223173E1000AV6M16544420S

A Escrevente Autorizada,

DÉBORA PEREIRA CÂMARA ZEQUIN

matricula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

